



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 177 - AURORA/TO, Terça feira, 28 de Fevereiro de 2023.

SUMÁRIO:

Gabinete do Prefeito:

- Portaria.....01

Depart. de Licitação:

- Extrato de Homologação.....02

Portaria Municipal nº 004 de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a remoção, redistribuição e aproveitamento de Servidor da Secretaria Municipal de Educação para a Escola Municipal Marcolina de Almeida e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto do Servidor, normas constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do inciso I do § 1º do art. 35 do Estatuto do Servidor, remover a Servidora Josélia Gomes de Almeida matrícula 264 da sede da Secretaria Municipal de Educação para a Escola Municipal Marcolina de Almeida a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º – Nos termos do disposto no inciso I e § 1º do art. 36 do Estatuto do Servidor, a referida servidora fica redistribuída com aproveitamento nos termos do disposto no art. 30, § 1º do Estatuto do Servidor no cargo de Professor PII 40 horas.

Art. 3º – Cumpridas as formalidades legais, a servidora lotada na função descrita no artigo anterior terá direito a remuneração do referido cargo.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º – Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 085/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
009/2022

Considerado a remessa dos autos do procedimento de Pregão Eletrônico 009/2022, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL.

Considerando ainda o parecer jurídico, ao qual foi favorável, declarando que a Pregão Eletrônico atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem ADJUDICA E HOMOLOGAR, como de fato ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento administrativo, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: Empresa COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.821.956/0001-50, declaro vencedora para o item único, perfazendo o valor total de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Aurora do Tocantins, 28 de fevereiro de 2023.

Clebson Costa Santana
Gestor do Fundo Municipal de Saúde